TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentício, solicitados conforme demanda.

1.2. Os gêneros alimentícios objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Descrição
1	1.114	LAT	R$ 12,00	ACHOCOLATADO EM PÓ – mistura em pó para o preparo de achocolatado. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (fumarato ferroso)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), Vitamina B3 (nicotinamida), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: lata de 350g. Prazo de validade mínimo: 10 meses a contar a partir da data de entrega.
2	1.495	PCT	R$ 18,95	AÇÚCAR REFINADO - características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
3	21	UN	R$ 33,00	ADOÇANTE CULINÁRIA - produto que substitui o açúcar nas preparações culinárias diet, adoçando na mesma proporção. Embalagem: contém 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses.
4	40	UN	R$ 23,00	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante:

				ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 10meses a contar a partir da data de entrega.
5	1.660	UN	R$ 19,50	ÁGUA MINERAL 20 LT- vasilhame não incluso. Embalagem: bombona com 20 litros.
6	375	FAR	R$ 17,50	ÁGUA MINERAL COM GÁS - água mineral com gás. Embalagem com 500ml sendo fardo com 12 unidades.
7	110	UN	R$ 37,50	ÁGUA MINERAL COM VASILHAME-necessita vir com o vasilhame completo. Embalagem: 20 litros.
8	1.630	FD	R$ 16,00	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - água mineral sem gás. Embalagem com 500ml sendo fardo com 12 unidades.
9	150	POT	R$ 28,00	ALHO TRITURADO EM PASTA - alho triturado puro sem sal. Pote com no mínimo 1kg.
10	405	PCT	R$ 11,25	AMEIXA SECA – ameixa seca sem caroço. Embalagem: pacote com 100g.
11	200	PCT	R$ 6,95	AMENDOIM - amendoim descascado. Embalagem plástica contendo 400g, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 2 meses a contar a partir da data de entrega.
12	830	UN	R$ 7,25	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
13	35	PCT	R$ 7,50	ARARUTA - produto não deve apresentar mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
14	110	PCT	R$ 7,25	ARROZ INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg,

				em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
15	1.100	PCT	R$ 19,25	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
16	210	UN	R$ 8,75	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
17	65	UN	R$ 39,50	AZEITE DE OLIVA - extra virgem, puro, sem adição de óleo de soja ou quaisquer outros tipos de óleos. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega, informações nutricionais, ingredientes e embalagem contendo 500ml.
18	305	UN	R$ 12,75	BALA - diversos sabores. Embalagem: no mínimo 500g.
19	380	PCT	R$ 14,99	BANHA DE PORCO - embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, atóxico. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.
20	150	PCT	R$ 16,87	BATATA PALHA - pacote com 250g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
21	110	PCT	R$ 10,50	BATATA PRÉ FRITA - de boa qualidade. Embalagem: pacote com 400g.
22	16	CX	R$ 258,00	BEBIDA A BASE DE ARROZ – pronta para o consumo. Embalagem cartonada de 1 litro com 12 unidades na caixa.
23	260	UN	R$ 7,25	BEBIDA LÁCTEA - embalagem de 900g. Sabor conforme solicitado. Seguir as normas de identidade e qualidade.
24	440	PCT	R$ 5,25	BICARBONATO DE SÓDIO - pacote com 100g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
25	460	UN	R$ 9,50	BIJU DE MILHO - características técnicas: flocos crocantes e

				amarelinhos. O produto não deve apresentar mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
26	5.150	PCT	R$ 8,25	BISCOITO DE POLVILHO - conter no máximo 2g de proteína por porção. Zero glúten e zero lactose. Não deverá apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico. Embalagem: acondicionado em pacote de polietileno atóxico com 80g. Prazo de validade mínimo 10 meses a partir da data de entrega.
27	550	PCT	R$ 14,87	BISCOITO DOCE DIET TIPO COOKIES - zero açúcar, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante. Embalagem plástica, atóxica, contendo 150g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
28	1.130	PCT	R$ 8,99	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE – deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Isento de leites e derivados. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 330g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
29	1.280	PCT	R$ 11,49	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE – deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Isento de leites e derivados. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 500g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
30	3.480	PCT	R$ 11,49	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO SEM LACTOSE – deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Isento de leites e derivados. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 600g. Prazo de validade

				mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
31	2.730	PCT	R$ 7,25	BISCOITO SALGADO - peso acima de 138g total, contendo 6 unidades por pacote. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
32	850	PCT	R$ 10,50	BISCOITO SALGADO GERGELIM - deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos normais. Isento de leites e derivados. Embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 320g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
33	820	PCT	R$ 10,62	BISCOITO SALGADO INTEGRAL SEM LACTOSE - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos normais. Isento de leites e derivados. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
34	2.940	PCT	R$ 9,00	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE - tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Isento de leites e derivados. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
35	1.030	PCT	R$ 8,55	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE - deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Isento de leites e derivados. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
36	550	PCT	R$ 3,38	BOLACHA RECHEADA – diversos sabores conforme solicitação. Embalagem: contendo no mínimo 110g
37	280	UN	R$ 31,13	CACAU EM PÓ - ingredientes: cacau em pó (100%) sem açúcar. Embalagem contendo 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
38	178	UN	R$ 31,45	CAFÉ SOLÚVEL – granulado, extra forte. Embalagem: pote com

				200g.
39	3.480	UN	R$ 34,49	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE - grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais aroma e sabor ao café, moídos, embalados a vácuo e apresentar selo de pureza ABIC. Embalagem: de 500g deve estar intacta. Prazo de validade mínimo 10 meses.
40	80	UN.	R$ 6,25	CALDO DE GALINHA – embalagem contendo 114g com 12 cubos. Prazo de validade 10 meses a contar a partit da data de entrega.
41	240	UN	R$ 6,88	CANELA EM PÓ - embalagem com 35g. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
42	70	UN	R$ 6,99	CANELA EM RAMA – embalagem com 10g. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
43	110	PCT	R$ 7,00	CANJICA DE MILHO - Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
44	4	PCT	R$ 7,00	CANJICA DE TRIGO – pacote com 500g
45	3.200	KG	R$ 52,50	CARNE BOVINA INTEIRA (tipo coxão mole ou coxão duro) - de primeira, congelada. Isenta de cartilagem e nervo, sem gordura aparente, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, íntegra, adequada, resistente e contendo aproximadamente 2 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
46	5.200	KG	R$ 39,99	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO ACÉM, PALETA OU COXÃO DURO) - congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem nervo e isenta de cartilagem. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, acondicionando em embalagens de 1kg.. Na embalagem

				deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
47	6.000	KG	R$ 9,90	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA COM OSSO - congelada, sem dorso. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo aproximadamente 2 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
48	5.300	KG	R$ 21,00	CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ SASSAMI - congelada. Deve conter aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
49	3.700	KG	R$ 22,00	CARNE SUÍNA PERNIL OU LOMBO- sem osso, sem pele, sem gordura, in natura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica acondicionando em embalagens de 1g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.

50	1.300	UN	R$ 2,75	CEREAIS EM BARRA - cereais em barra com morango, aveia e cobertura sabor chocolate. Ingredientes: Aveia em flocos, glicose de milho, cobertura sabor de chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizante sintético idêntico ao natural de chocolate), flocos de arroz, , maltodextrina, flocos de milho, polpa de morango, açúcar mascavo, gordura de palma, quinua em flocos, umectante xarope de sorbitol, antioxidante lecitina de soja, corante carmins e aromatizantes. Embalagem: pacote com 25g.
51	270	CX	R$ 6,75	CHÁ DE ABACAXI - caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade.
52	335	CX	R$ 5,97	CHÁ DE CAMOMILA - caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade.
53	325	CX	R$ 5,97	CHÁ DE ERVA DOCE - caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade. produto com no mínimo 6 meses de validade.
54	365	CX	R$ 6,62	CHÁ DE MAÇA - caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade.
55	315	CX	R$ 6,62	CHÁ DE MORANGO - caixas individuais com 10 saches que contenham data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade.
56	45	LT	R$ 29,70	CHANTILLY - creme para confeitaria tipo chantilly. Embalagem: 1litro.
57	240	PCT	R$ 65,00	CHOCOLATE BOMBOM – recheio cremoso de amendoim e castanha de caju, com a crocância do wafer e a deliciosa cobertura sabor chocolate. Em sua versão unitária de 20g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó,

				farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem: pacote com 1kg.
58	240	PCT	R$ 65,00	CHOCOLATE BOMBOM BRANCO – o sabor do chocolate branco e do chocolate ao leite. Ingredientes: incluem açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Vale ressaltar que o produto contém amendoim e derivados de soja, trigo, leite e cevada, podendo conter amêndoa, castanha-de-caju, avelã, aveia, centeio e látex natural. Além disso, contém lactose e glúten.
59	250	PCT	R$ 17,75	CHOCOLATE GRANULADO - pacote com 500g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
60	260	PCT	R$ 9,20	COCO RALADO EM FLOCOS - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
61	180	UN	R$ 9,95	COLORAU (COLORÍFICO) - produto não deve apresentar mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
62	60	PT	R$ 5,74	CRAVO DA ÍNDIA - pote com 10g, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
63	800	UN	R$ 3,72	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de

				refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
64	70	UN	R$ 12,50	CREME DE LEITE FRESCO - embalagem: creme de leite fresco nata pote 280g a 300g. Prazo de validade mínimo 1 mês a contar a partir da data de entrega.
65	120	UN	R$ 6,63	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.
66	190	UN	R$ 7,92	DOCE DE FRUTAS - sabores: morango, uva, pêssego, banana, maça, ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega
67	220	UN	R$ 9,95	DOCE DE LEITE - embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
68	90	UN	R$ 14,25	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE – Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 350g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
69	33	UN	R$ 14,63	EMUSTAB - produto não deve apresentar mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta com 200g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
70	65	PCT	R$ 6,70	ERVA DOCE – erva doce em pacote com 30g.
71	490	PCT	R$ 18,95	ERVA-MATE PARA CHIMARRÃO – com os seguintes ingredientes: folhas e talos de erva-mate (Ilex paraguariensis), sem açúcar, nativa, 100% natural, sem conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais, embalagem 1kg. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.
72	160	UN	R$ 3,99	ERVILHA EM CONSERVA - ingredientes: ervilha, água, e sal,

				sem conservantes. Embalagem deve estar intacta, resistente, peso líquido de 260g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
73	2.000	UN	R$ 5,50	EXTRATO DE TOMATE - características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 300g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
74	210	UN	R$ 6,50	FARINHA DE AVEIA - embalagem de no mínimo 150g, limpa, atóxica, vedada e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade: 10 meses a partir da data de entrega.
75	81	PCT	R$ 27,25	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN – embalagem de 1KG, limpa, atóxica, vedada e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade: 10 meses a partir da data de entrega.
76	290	PCT	R$ 9,70	FARINHA DE MANDIOCA - embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
77	1.400	PCT	R$ 6,25	FARINHA DE MILHO – polenta. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
78	1.350	PCT	R$ 18,87	FARINHA DE TRIGO – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.

79	40	PCT	R$ 7,38	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA - embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega.
80	53	PCT	R$ 18,45	FARINHA SEM GLÚTEN MIX - mistura para bolos, cremes, empanados e outras receitas sem glúten. Ingredientes: farinha de arroz, fécula de batata, fécula de mandioca e goma xantana. Não contém glúten, não contém leite é também um produto vegano e sem contaminação com soja. Embalagem: pacote com 500g.
81	55	UN	R$ 9,95	FAROFA TEMPERADA - pacote com 500g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
82	230	UN	R$ 11,40	FERMENTO BIOLÓGICO - características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
83	1.040	UN	R$ 12,00	FERMENTO QUÍMICO - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 200g a 250g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega
84	220	UN	R$ 23,95	FLOCOS DE MILHOS NATURAIS - sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina C, vitaminas do complexo B, ferro e zinco. Embalagem: pacote com 1kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar a partir da data de entrega.
85	100	LT	R$ 70,00	FÓRMULA INFANTIL 6 MESES - de seguimento a base de proteínas lácteas para lactentes do nascimento até os 6 meses. Lata com 800g.
86	130	LT	R$ 72,50	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DOS 6 MESES - de seguimento a base de proteínas lácteas para lactentes a partir dos 6 meses a 12 meses. Lata com 800g.
87	140	LT	R$ 80,00	FÓRMULA INFANTIL DE 1 A 3 ANOS - de seguimento para crianças de primeira infância de 1 a 3 anos. Lata com 800g.

88	60	LT	R$ 65,00	FÓRMULA INFANTIL DE SOJA - para lactentes e de seguimento para lactentes à base de proteína de soja. Lata com 400g.
89	70	LT	R$ 79,50	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 3 anos com necessidade de restrição de lactose. Lata com 400g.
90	240	UN	R$ 2,25	GELATINA – em pó vários sabores conforme solicitado. Embalagem: contendo 20g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar a partir da data de entrega.
91	90	PCT	R$ 36,70	GRANOLA SEM AÇÚCAR – embalagem de 1kg. Ingredientes: aveia em flocos, uva passa preta, castanha de caju, amêndoa crua, semente de abóbora, pepita de girassol, flocos de milho, flocos de arroz, cereal 3 grãos, gérmen de trigo, antioxidante base e extrato de malte.
92	550	BDJ	R$ 8,50	IOGURTE BANDEJA – iogurte com bandeja 6und com sabor morango. Embalagem: 540g.
93	320	UN	R$ 13,37	IOGURTE MORANGO ZERO LACTOSE – zero lactose, zero gordura e zero açúcar. Embalagem: 830g à 850g.
94	500	UN	R$ 6,25	LEITE CONDENSADO - embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
95	145	UN	R$ 11,00	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
96	40	UN	R$ 6,25	LEITE DE COCO - embalagem: vidro contendo 200ml. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
97	42	CX	R$ 104,50	LEITE DE SOJA UHT - suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro com 12 unidades. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.
98	130	PCT	R$ 16,75	LEITE EM PÓ INTEGRAL - sem açúcar, pacote com 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
99	40	UN	R$ 33,50	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE – embalagem com no mínimo

				300g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
100	2.495	CX	R$ 69,75	LEITE UHT INTEGRAL - suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro com 12 unidades. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.
101	423	CX	R$ 70,00	LEITE ZERO LACTOSE - suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro com 12 unidades. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega.
102	620	PCT	R$ 6,00	MACARRÃO CABELO DE ANJO - massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
103	200	PCT	R$ 6,99	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE SEM OVOS – macarrão espaguete sem ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
104	1.300	PCT	R$ 5,87	MACARRÃO ESPAGUETE - macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
105	120	PCT	R$ 7,00	MACARRÃO INTEGRAL - macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega

106	650	PCT	R$ 5,99	MACARRÃO PARAFUSO - macarrão parafuso com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
107	130	PCT	R$ 8,12	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE – massa tipo espaguete à base de farinha de arroz. Não contém glúten. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
108	455	PCT	R$ 6,99	MACARRÃO SOPA DE LETRINHAS - massa com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
109	260	POT	R$ 9,50	MAIONESE - pote com 500g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
110	170	UN	R$ 24,90	MANTEIGA PURA COM SAL - embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.
111	520	POT	R$ 8,50	MARGARINA CREMOSA COM SAL - creme vegetal. Embalagem: pote plástico em polietileno, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 500g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
112	130	UN	R$ 12,20	MARGARINA ZERO LACTOSE – com sal, zero lactose. Embalagem: pote plástico em polietileno, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 500g. Prazo de validade

				mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
113	130	UN	R$ 10,75	MARMELADA – embalagem contendo 350g.
114	115	PCT	R$ 8,00	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA - massa para tapioca sem glúten, sem lactose e proteínas: 0g. Embalagem: pacote contendo 500g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
115	1.550	PCT	R$ 6,02	MILHO PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em pacote de 400g, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.
116	600	UN	R$ 4,00	MILHO VERDE EM CONSERVA - ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 260g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
117	1.090	UN	R$ 6,00	MORTADELA DE FRANGO FATIADA - resfriada, pacotes de 200g embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria
118	2.800	UN	R$ 8,90	ÓLEO DE SOJA - características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
119	320	PCT	R$ 9,49	ORÉGANO - embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 100g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
120	4.100	DZ	R$ 13,95	OVO VERMELHO DE GALINHA - características técnicas: ovos de galinha tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão com 12 unidades (dúzia), com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a

				contar a partir da data de entrega
121	1.000	KG	R$ 12,70	PÃO DA ÁGUA/FRANCÊS - produzido de acordo com as boas praticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal.
122	2.250	PCT	R$ 7,00	PÃO DE CACHORRO QUENTE - produzido de acordo com as boas praticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem contendo 10 unidades com 400g.
123	1.050	PCT	R$ 9,00	PÃO DE MILHO - produzido de acordo com as boas praticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 650g.
124	2.250	PCT	R$ 7,01	PÃO FATIADO PARA SANDUÍCHE - produzido de acordo com as boas praticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem contendo 400g.
125	230	PCT	R$ 8,45	PÃO INTEGRAL FATIADO - produzido de acordo com as boas

				praticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 400g.
126	300	PCT	R$ 22,13	PÃO SEM GLÚTEN/SEM LACTOSE – pão fatiado sem glúten, sem lactose e sem proteína do leite (zero risco de contaminação cruzada). Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, embalagem plástica atóxica, transparente e incolor; isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro de selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Embalagem: contendo 300g.
127	150	VD	R$ 9,95	PEPINO EM CONSERVA - peso líquido 550g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
128	101	PCT	R$ 4,37	PIPOCA DOCE – pronta de canjica de Milho especial assada Doce. Embalagem: pacote com 55g.
129	120	PCT	R$ 14,95	PIRULITO – diversos sabores conforme solicitado. Embalagem: pacote 500g
130	750	UN	R$ 10,50	POLVILHO AZEDO - produto não deve apresentar mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
131	220	PCT	R$ 6,75	POLVILHO DOCE - produto não deve apresentar mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500g, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.

132	120	UN.	R$ 3,00	PÓ PARA PUDIM – produto não deve apresentar mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem: contendo 50g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
133	1.400	UN	R$ 9,00	PRESUNTO FATIADO - resfriada, pacotes de 200g embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.
134	3.000	UN	R$ 8,99	QUEIJO FATIADO - resfriada, pacotes de 150g embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.
135	400	UN	R$ 12,00	QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE - resfriada, pacotes de 150g embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.
136	596	PCT	R$ 6,50	QUIRERA DE MILHO - características técnicas: subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 1kg. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
137	790	UN	R$ 7,20	REFRIGERANTE – sabor diversos conforme solicitado. Contendo 2 litros.
138	275	UN	R$ 8,99	REQUEIJÃO - cremoso e de boa qualidade. Embalagem: 200g.
139	70	UN	R$ 11,50	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE – cremoso e de boa qualidade sem lactose. Embalagem: 200g.
140	140	UN	R$ 8,70	SAGU - não deverá apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico. Embalagem: acondicionado em pacotes de polietileno atóxico, sendo o sagu com 500 g. Prazo de validade mínimo 10 meses a partir da data de entrega.
141	1.300	PCT	R$ 3,70	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar

				sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega
142	51	KG	R$ 55,00	SALAME DEFUMADO – salame puro suíno. Peça de 1kg
143	210	UN	R$ 4,75	SALAMONÍACO - pacote com 80g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.
144	503	PCT	R$ 69,99	SALSICHA – tipo hot-dog, primeira qualidade, constituída de carne suína, resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovav, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50g por unidade. Pacote com 5kg contendo especificações de acordo com a legislação vigente.
145	30	LAT	R$ 8,00	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - embalagem com 125g.
146	20	LAT	R$ 8,00	SARDINHA COM ÓLEO – embalagem com 125g.
147	251	PT	R$ 28,95	SORVETE – diversos sabores conforme solicitação à base de lacticínios. Embalagem: pote com 2 litros.
148	230	UN	R$ 14,13	SUCO DE MARACUJÁ – 100% natural, sem conservantes e sem corantes, sabor macarujá. Embalagem contendo 500ml de suco concentrado. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.
149	750	UN	R$ 4,50	SUCO DE UVA 200ML - suco de uva sendo embalagem de 200ml com canudinho. Ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de uva (8,00%), suco concentrado de maça (2,00%), sulfato de zinco, palmitato de retinila (vitamina A), aromatizante, acidulante ácido cítrico, corante extrato de casca de uva, estabilizante goma guar e antioxidante ácido ascórbico.
150	1.030	UN	R$ 19,95	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L – suco de uvas, 100% uva (natural), sem adição de conservantes, sem açúcar, integral. Trazendo toda a qualidade dos vinhos, um suco extremamente saboroso, de baixa acidez. Embalagem: 1,5L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.

151	220	PCT	R$ 1,40	SUCO EM PÓ - suco em pó, refresco, vários sabores conforme solicitado. Embalagem: mínimo 15g.
152	50	UN	R$ 14,75	TEMPERO ALHO E SAL – tempero com alho e sal pronto. Embalagem – pote 1kg.
153	170	PCT	R$ 7,50	TEMPERO PARA CARNE/LEGUMES/ARROZ – tempero pronto. Embalagem: 60g sendo 12 sachês com 5g cada.
154	80	UN	R$ 6,95	TEMPERO PRONTO – tempero completo. Embalagem: pote com 300g.
155	260	PCT	R$ 12,75	UVA PASSA ESCURA - sem sementes. Embalagem: pacote com 150g.
156	470	UN	R$ 3,25	VINAGRE DE ÁLCOOL - embalagem de 900ml, devendo estar lacrada e sem sinal de vazamento. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega

1.3. Registro de preço para Fornecimento de Itens de Gêneros Alimentícios para as Secretarias e Multientidades do Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 033/2023, de 25 de maio de 2023.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.7. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, visto que o Município não ter implementado ainda o mesmo, contudo o objeto está previsto em sua programação anual, estando disposto no LOA, LDO e PPA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, não existem outros critérios exigidos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não haverá indicação de marca específica como referência exclusiva para definição do objeto. Contudo, para os itens submetidos ao procedimento de pré-qualificação de bens, serão aplicadas as regras dos subitens seguintes, sendo admitidas as marcas que tenham sido regularmente avaliadas e aprovadas no respectivo procedimento de pré-qualificação.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica.

Da exigência de amostra e Marcas Pré-Aprovadas

4.4. Para os itens abrangidos pelo procedimento de Pré-Qualificação de Bens realizado por meio do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2025 e suas respectivas retificações, atualizações e atos de aprovação, somente serão aceitas propostas que indiquem marca previamente pré-qualificada (aprovada) para o respectivo item, conforme relação vigente de marcas pré-qualificadas que integra o processo e acompanha o edital desta contratação.

4.5. A exigência prevista no subitem anterior decorre do procedimento prévio de avaliação realizado pela Administração, no qual foram analisadas amostras e verificadas a qualidade, adequação e conformidade dos produtos com as especificações e requisitos estabelecidos, destinando-se a assegurar que os gêneros alimentícios adquiridos atendam ao padrão mínimo de qualidade definido pela Administração.

4.6. A indicação de marca pré-qualificada constitui condição de aceitabilidade da proposta para o respectivo item. Assim, a licitante que cotar produto de marca não constante da relação vigente de marcas pré-qualificadas (aprovadas) para aquele item terá sua proposta desclassificada exclusivamente em relação ao respectivo item, por não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4.7. Não será admitida, durante o julgamento das propostas, a substituição de marca não

pré-qualificada por marca previamente aprovada com a finalidade de sanar o descumprimento da exigência prevista neste item, quando tal providência implicar alteração do produto originalmente ofertado.

4.8. Para fins de julgamento, o Pregoeiro verificará se a marca indicada pela licitante para cada item consta da relação vigente de marcas pré-qualificadas, observando o resultado do Edital de Pré-Qualificação nº 001/2025, suas retificações, atualizações e demais atos de aprovação publicados até a data definida no instrumento convocatório.

4.9. Considerando que a avaliação qualitativa dos produtos abrangidos pela pré-qualificação já foi realizada em procedimento próprio, com apresentação e análise das respectivas amostras, fica dispensada a apresentação de nova amostra durante esta licitação para os produtos cujas marcas já tenham sido regularmente pré-qualificadas, sem prejuízo da verificação, no recebimento, da correspondência entre o produto entregue e a marca efetivamente ofertada e adjudicada.

4.10. Fica igualmente dispensada a apresentação de amostras para os itens 9, 22, 42, 121, 122, 123, 124, 125 e 126, aos quais não se aplicará a exigência de indicação de marca pré-qualificada prevista nos subitens 4.7. a 4.8, devendo os produtos ofertados, contudo, atender integralmente às especificações técnicas, características, composição, embalagem, quantidade, validade e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.11. Para os itens referidos no subitem 4.10, a licitante poderá indicar marca de sua livre escolha, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações exigidas, ficando sua aceitação sujeita à análise de conformidade da proposta e à posterior verificação por ocasião do recebimento dos produtos.

4.12. A adjudicatária ficará vinculada à marca indicada em sua proposta, não sendo permitida a entrega de produto de marca diversa daquela ofertada e aceita pela Administração, salvo situação excepcional, superveniente e devidamente comprovada, cuja eventual substituição dependerá de prévia e expressa autorização da Administração e, nos itens submetidos à pré-qualificação, somente poderá ocorrer por outra marca que também se encontre regularmente pré-qualificada para o mesmo item.

4.13. A entrega de produto em desacordo com a marca ofertada ou com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência ensejará sua recusa, sem prejuízo da obrigação de substituição e da aplicação das demais medidas e sanções previstas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Da exigência de carta de solidariedade

4.14. Não se aplica.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.16. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos produtos terá o prazo de 5 (cinco) dias após encaminhamento pelo setor requisitante e o contratado, sendo que o contratante encaminhará com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Solicitação de Fornecimento, indicando os itens, quantidades e local da entrega.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados no pedido encaminhado pelo setor requisitante, sendo todos no perímetro urbano do Município.

5.4. Para os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE e sujeitos à indicação obrigatória de prazo de validade, deverá ser observado, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data final de validade, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, com redação dada pela Lei nº 15.226/2025."

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. Para os itens abrangidos pelo Edital de Pré-Qualificação de Bens nº 001/2025 e respectivos atos de atualização e aprovação, o licitante deverá indicar, no momento do cadastramento da proposta, marca constante da relação vigente de marcas previamente qualificadas para o respectivo item.

5.7. A indicação de marca não pré-qualificada para item submetido ao referido procedimento implicará a desclassificação da proposta exclusivamente quanto ao respectivo item, observado o disposto no Termo de Referência.

5.8. Não será admitida, após a abertura das propostas, a substituição de marca não pré-qualificada por marca aprovada quando a providência implicar alteração do produto originalmente ofertado.

5.9. Para os itens expressamente excepcionados no Termo de Referência, será admitida marca de livre escolha do licitante, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo

administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou

de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE

FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de

13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.20. Cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios;

Documentação Complementar

8.21. Declaração Conjunta que a Licitante:

a) os termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;

b) não fomos declarados inidôneos ou suspensos para contratar ou licitar com a

administração pública em qualquer esfera de governo;

c) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São José do Cerrito, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea "a", inc. II, alínea "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina;

d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;

e) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63 § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

f) não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) não possui condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) seu enquadramento de Receita Bruta, como microempresa/empresas de pequeno porte, que não contratou com a Administração Pública acima do limite estabelecido em Lei;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

Disposições gerais sobre Habilitação

8.22. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que

venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.913.790,93 (um milhão, novecentos e treze mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, e contarão nas Solicitações de Fornecimento/Empenho no momento da Contratação.

São José do Cerrito, SC, 21 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOELMA SANDRI OLIVEIRA
Data: 21/09/2026 16:13:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELMA SANDRI OLIVEIRA
Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura